



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2641/2004

INDICAÇÃO N°

004 Em

L100

23/06/04

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Assessoria de Plesário

No Protocolo Legislativo para registrar  
a indicação à CESCEMAT.

Em 23/06/04

Paulo Roberto Guimaraes da Cunha  
Chefe da Assessoria de Plesário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Shopping na cidade da Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Shopping na cidade da Ceilândia.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A proposição em questão visa assegurar à população da Ceilândia uma nova fonte de diversão e um centro de compras de qualidade e moderno.

A Ceilândia é uma das maiores cidades do Distrito Federal e uma das que mais necessitam de obras no sentido de levar algum lazer para sua população. A cidade ainda não possui um shopping como os que existem no Plano Piloto ou em Taguatinga. Devido essa carência as pessoas têm que se deslocar para outras cidades em busca de cinemas, bons restaurantes e supermercados.

A construção de um shopping moderno e de qualidade é uma reivindicação antiga dos moradores da Ceilândia.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.004.

|                       |
|-----------------------|
| PROTÓCOLO LEGISLATIVO |
| IND N° 2641/04        |
| Fis. N.º 01 mc        |

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF